



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11x0
Em 20/08/2021

Presidente

PARECER Nº 61/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 23 DE JULHO DE 2021.

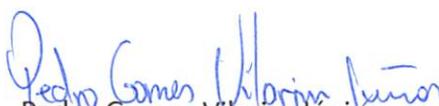
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Dispõe sobre alterações da Lei nº 857/202, que instituiu no Município de Floresta o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente, pagamento por desempenho do Programa previne Brasil”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 19 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Junior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro